



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.295/2024

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 127/2024 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

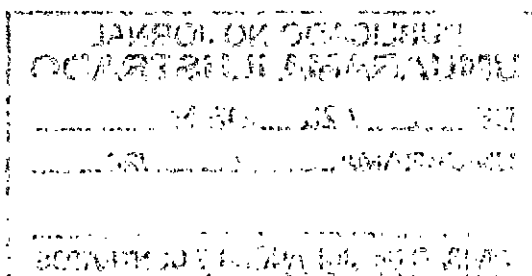
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 127/2024 – PMU - que tem por objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de vidros, para a reforma do Parque Tecnológico, deste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa **SUNGUARDIAN DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, para o lote único.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 21 de outubro de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SÉRGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE ~~22~~ L. 10/20²⁴ DE Nº ~~13153~~
UMUARAMA ~~22~~ L. 10/20²⁴
Romildo
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS